

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 002/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Administrativa de Reforma da Sede do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais (CRP04/MG) designada pela Portaria CRP4/MG nº 25, de 30 de novembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS (CRP04/MG), através de sua Diretoria, representando o XVII Plenário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, II e 10, IX do Regimento Interno do CRP04/MG;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 570400069.000044/2022-28, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Administrativa de Reforma da Sede, designada através da Portaria CRP-4/MG nº 25, de 30 de novembro de 2022, passando a constar a seguinte composição:

- I - Conselheiro João Henrique Borges Bento;
- II - Conselheiro Celso Francisco Tondin
- III - Mônica Campos Rodrigues Costa;
- IV - Luiz Henrique Barbosa Alves;
- V - Gustavo Lopes Penzin;
- VI - Leonardo de Assis Rosa

Parágrafo único. Em caso de impedimento, férias ou impossibilidade de acompanhamento de ações desta Comissão pela pessoa nomeada no inciso V do artigo anterior, deverá ser convocada sua suplente, a empregada pública Michele Marques de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no sítio eletrônico do CRP-04/MG. CUMPRA-SE.

Suellen Ananda Fraga

Conselheira Presidenta

Liliane Cristina Martins Conselheira

Vice-Presidenta

Elizabeth de Lacerda Barbosa

Conselheira Tesoureira

Paula Ângela de Figueiredo Paula

Conselheira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/04/2023, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 20/04/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 25/04/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943310** e o código CRC **5224B33C**.